



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.161 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 26.000,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 26.000,00 (Recursos Próprios)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.1.037 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal – Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 16.000,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores - Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 5.000,00
----------------	------------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.1.037 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal – Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 16.000,00
----------------	-----------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores - Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.01	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$	21.000,00
----------------	--	-----	-----------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.05.01.01	Salário-Família	R\$	1.000,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	4.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 09 de novembro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ERRATA

DECRETO Nº 6.161 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

No Art.2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.1.037 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal – Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$ 16.000,00
----------------	-----------------	---------------

LEIA-SE:

No Art.2º) – Desconsiderar a anulação do programa acima citado.

Município de Miguel Pereira,
Em 09 de novembro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal